PROJETO DE LEI Nº 063/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.026.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPITÃO - RS

Sessão de 14 / 10 / 2026
Despacho: Aprovado por unanimidade.
Eduardo Scheidt
PRESIDENTE

ALTERA Metas Prioritárias no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Suplementar no valor de R$ 582.400,00(Quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ALTERAR Metas Prioritárias na Lei nº 1.915/2025 de 10/07/2025 - Plano Plurianual do Município - PPA 2026-2029, e na Lei nº 1.932/2025 de 12/09/2025 – Lei das Diretrizes Orçamentárias/2026 nas Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes nas planilhas do Anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de **582.400,00(Quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais),** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo III, que integra a presente Lei.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de auxílios e convênios no valor de R$ 31.000,00, de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro no valor de R$ 13.500,00 e de redução orçamentária no valor de R$ 537.900,00, conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo IV, que integra a presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 13 de outubro de 2.026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I – LEI DAS DIRETRTIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função.....: 10
Subfunção.....: 301

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0501.1016~~	~~Aquisição de Veículos~~	~~Camionete (1)~~	~~1 Unid~~	~~200.000,00~~	~~200.000,00~~	~~400.000,00~~
~~0501.1016~~	~~Aquisição de Veículos~~ **~~alterada pela Lei Municipal nº 2024- de 24/09/26~~**	~~Automóvel (1) e Van (2)~~	~~3 Unid~~	~~560.000,00~~	~~240.000,00~~	~~800.000,00~~
0501.1016 *	Aquisição de Veículos	Automóvel (1) e Van (2)	3 Unid	660.000,00	240.000,00	900.000,00

ÓRGÃO.....: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Agricultura

Função.....: 20
Subfunção.....: 608

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0601.2051~~	~~Programa de Apoio Produção Agropecuária~~	~~Aquisição de Máquinas: Escavadeira Hidráulica~~	~~1 Unid~~	~~100.000,00~~	~~600.000,00~~	~~700.000,00~~
~~0601.2051~~	~~Programa de Apoio Produção Agropecuária~~ alterada pela Lei Municipal 1965 de 12/02/2026	~~Aquisição de Máquinas: Escavadeira Hidráulica, tanque de dejetos~~	~~2 Unid~~	~~165.000,00~~	~~820.000,00~~	~~985.000,00~~
~~0601.2051~~	~~Programa de Apoio Produção Agropecuária~~ alterada pela Lei Municipal 1973 de 12/03/2026	~~Aquisição de Máquinas: Escavadeira Hidráulica, tanque de dejetos, Retroescavadeira~~	~~3 Unid~~	~~335.000,00~~	~~1.015.000,00~~	~~1.350.000,00~~
0601.2051 *	Programa de Apoio Produção Agropecuária	Aquisição de Máquinas: Escavadeira Hidráulica, tanque de dejetos, Retroescavadeira e Roçadeira	4 Unid	355.000,00	1.065.000,00	1.420.000,00

*** Alteração de metas.**

ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PPA

ÓRGÃO.....: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Agricultura

Função.....: 20
Subfunção.....: 608

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0601.2051~~	~~Programa de Apoio Produção Agropecuária~~	~~Aquisição de Máquinas: Retroescavadeira, Caminhão caçamba traçado, Rolo Compactador, Tanque de dejetos e Escavadeira Hidráulica~~	~~5 Unid~~	~~500.000,00~~	~~2.000.000,00~~	~~2.500.000,00~~
0601.2051 *	Programa de Apoio Produção Agropecuária	Aquisição de Máquinas: Retroescavadeira, Caminhão caçamba traçado, Rolo Compactador, Tanque de dejetos, Escavadeira Hidráulica e Roçadeira	6 Unid	520.000,00	2.050.000,00	2.570.000,00

*** Alteração de meta**

ANEXO III

03.01	**Sec. Mun. Administração e Finanças**		
2.006	**Manutenção Secretaria da Administração**	**R$**	**12.400,00**
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (32)	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (33)	R$	2.400,00
04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**		
2.008	**Manutenção Convênio Estagiários**	**R$**	**5.000,00**
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (367)	R$	5.000,00
2.016	**Manutenção da Educação Infantil**	**R$**	**30.500,00**
3.3.90.46.00.000000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (908)	R$	26.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (84)	R$	4.500,00
04.03	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**		
2.159	**Manutenção FUNDEB - Educação Infantil 70% - Tempo Integral**	**R$**	**72.000,00**
3.1.90.04.00.000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (989)	R$	30.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (991)	R$	33.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (992)	R$	9.000,00
2.165	**Manutenção FUNDEB - Secretaria da Educação 70%**	**R$**	**54.000,00**
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1014)	R$	45.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	9.000,00
2.034	**Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental 70%**	**R$**	**64.000,00**
3.1.90.04.00.000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (154)	R$	33.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (156)	R$	31.000,00
04.04	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**		
2.155	**Manutenção da Casa de Cultura e Biblioteca Pública**	**R$**	**9.500,00**
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL (955)	R$	8.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (956)	R$	1.500,00
05.01	**Sec. Municipal da Saúde**		
1.016	**Aquisição de Veículo**	**R$**	**100.000,00**
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (741)	R$	100.000,00
2.096	**Manutenção da Divisão de Saúde - Atenção Básica**	**R$**	**25.000,00**
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (498)	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (501)	R$	5.000,00
05.02	**Sec. Municipal da Saúde**		
2.131	**Programa FNS - Equipes Saúde Bucal**	**R$**	**13.500,00**
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL (759)	R$	10.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (760)	R$	3.500,00
2.153	**Programa FES - Acompanha RAPS**	**R$**	**15.000,00**
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL (948)	R$	15.000,00
06.01	**Sec. Mun. Agricultura**		

2.051	**Programa Apoio Produção Agropecuária**	**R$**	**61.000,00**
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (224)	R$	45.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (964)	R$	16.000,00
07.01	**Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos**		
2.058	**Conservação de Estradas do Interior**	**R$**	**50.000,00**
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (262)	R$	50.000,00
2.080	**Manutenção de Praças e Parque de Eventos**	**R$**	**10.000,00**
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (349)	R$	4.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (350)	R$	6.000,00
08.01	**Sec. Mun. do Trab., Habit. e Assistência Social**		
2.044	**Manutenção Divisão Assistência Social**	**R$**	**20.000,00**
3.1.90.04.00.000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (779)	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (199)	R$	3.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (200)	R$	12.000,00
2.145	**Manutenção Convênio BL PBF**	**R$**	**9.000,00**
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (401)	R$	9.000,00
1.056	**Reforma Prédio CRAS**	**R$**	**31.500,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (926)	R$	31.500,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 582.400,00

ANEXO IV

04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**		
2.013	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$**	**25.000,00**
3.3.90.46.00.000000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (910)	R$	25.000,00
2.014	**Manutenção do Transp. Escolar Ensino Fundamental**	**R$**	**10.500,00**
3.3.90.46.00.000000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (911)	R$	10.500,00
04.03	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**		
2.159	**Manutenção FUNDEB - Educação Infantil 70% - Tempo Integral**	**R$**	**175.000,00**
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (990)	R$	175.000,00
2.034	**Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental 70%**	**R$**	**15.000,00**
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (157)	R$	15.000,00
04.04	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**		
2.107	**Programa de Promoção Cultural e Desportiva**	**R$**	**9.500,00**
3.3.50.43.00.000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS (703)	R$	9.500,00
05.01	**Sec. Municipal da Saúde**		
2.028	**Manutenção Serviços Médicos e Hospitalares**	**R$**	**100.000,00**

3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (374)	R$	100.000,00
2.096	**Manutenção da Divisão de Saúde - Atenção Básica**	**R$**	**68.900,00**
3.3.90.34.00.000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR. CONTRATOS (875)	R$	20.000,00
3.3.90.46.00.000000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (913)	R$	48.900,00
06.01	**Sec. Mun. Agricultura**		
2.051	**Programa de Apoio Produção Agropecuária**	**R$**	**45.000,00**
3.3.90.45.00.000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (583)	R$	45.000,00
07.01	**Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos**		
2.057	**Conservação Veículos e Máquinas**	**R$**	**60.000,00**
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (256)	R$	60.000,00
08.01	**Sec. Mun. do Trab., Habit. e Assistência Social**		
2.044	**Manutenção Divisão Assistência Social**	**R$**	**20.000,00**
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL (209)	R$	20.000,00
2.145	**Manutenção Convênio BL PBF**	**R$**	**9.000,00**
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (400)	R$	9.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**R$**	**537.900,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$	582.400,00
Auxílios e Convênios =	R$	31.000,00
Redução =	R$	537.900,00
Excesso de Arrecadação =	R$	13.500,00

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais Vereadores:

Encaminhamos à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 063/2026, o qual **"ALTERA Metas Prioritárias no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Suplementar no valor de R$ 582.400,00(Quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) indica recursos e dá outras providências."**

Justifica-se a necessidade da alteração de metas no PPA 2026/2029, e na LDO 2026, tendo em vista ajustes de metas e valores em virtude de aumento de valor, mais especificamente na aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde, e inclusão de meta para aquisição de Roçadeira na Secretaria de Agricultura, ambos não previstos.

Já os valores do crédito suplementar aberto destinam-se à remanejo de despesas entre rubricas no valor de R$ 537.900,00, recebimento de valores de auxílios e convênios no valor de R$ 31.000,00 e excesso de arrecadação no valor de R$ 13.500,00com contrato temporário com recurso do Fundo Estadual de Saúde Acompanha RAPS da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do acima exposto, solicita-se aos nobres vereadores, a análise e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que possa ser dado os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal